

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso Secretaria de Serviços Legislativos

RESOLUÇÃO № 7.105, DE 2021 - DOEAL/MT DE 13.10.21.

Autor: Deputado Ulysses Moraes

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique Madureira Espindola de Barros.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO , com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

- Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Henrique Madureira Espindola de Barros.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 2021.

Presidente - as) Dep. Max Russi 1° Secretário - as) Dep. Eduardo Botelho 2° Secretário - as) Dep. Janaina Riva

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Redação Original Página 1 de 1